

Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 242/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

RECUPERAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NO BAIRRO GURIRI, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

O campo de futebol vem sendo utilizado pela Comunidade, inclusive todos os serviços realizados no local até o momento vêm sendo executados pelos moradores.

Sendo assim, entendemos que se faz necessária a intervenção do poder público municipal, no sentido de realizar os serviços com a finalidade de promover as melhorias necessárias para que o mencionado campo possa ser utilizado com segurança pela Comunidade.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 15 de junho de 2020.

JERRI PEREIRA
Vereador